



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 951/2014 São Luís, 22 de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4561/2014,

### RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, referentes ao 1º período de 2013 e 2014. O saldo de 23 (vinte e três) dias alusivos ao 1º período de 2013, anteriormente marcados para o interregno de 6 a 28/10/2014, a fim de serem usufruídos de 24/11 a 16/12. Os 30 (dias) de férias relativos ao 1º período de 2014, anteriormente marcados para o interregno de 20/10 a 19/11/2014, a fim de serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

